



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2021/2022

PORTARIA Nº 002/CMSR/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS, LIQUIDAÇÃO E ORDEM DE PAGAMENTOS DOS EMPENHOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Ver. Uilson Henrique de Oliveira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o Art. 77, III, da Lei Orgânica Municipal e Art. 17, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear servidor para assinar cheques, obter assinatura eletrônica, liquidar e pagar os empenhos da Câmara Municipal, concomitantemente com o Presidente;

DECRETA:

ART. 1º - Ficam designados os servidores abaixo identificados para assinar, liquidar, emitir ordem de pagamento dos empenhos da Câmara Municipal de Santana do Riacho sempre em concomitância com o Presidente da Câmara conforme segue:

I – Sr. Ronaldo de Araújo Torres, portador do CPF nº **583.556.876-91**, servidor efetivo no Cargo de Técnico Legislativo;

II - Sr. Alex Geraldo Magela da Silva Fraga, portador do CPF nº **110.397.466-16**, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar I, da Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG

PARÁGRAFO ÚNICO: As assinaturas deverão ser sempre na quantidade de **02 (duas)** sendo, uma sempre e exclusiva do **Presidente da Câmara**, acompanhada de **01 (uma)** de **um dos servidores**, autorizados nos **incisos I e II, retro**.

ART. 2º - Deverão os servidores ora **designados** promoverem as diligências necessárias para efetivação do cadastro junto às instituições financeiras detentoras de contas bancárias da Câmara Municipal.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ART. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho, 04 de janeiro de 2021.

Ver. Uilson Henrique de Oliveira
Presidente da Câmara